



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/19, de 25 de fevereiro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. João Xavier de Sales.

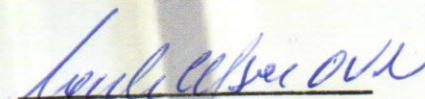
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. João Xavier de Sales, natural de Camocim - CE, filho da Sra. Ana Amélia de Sales e do Sr. Sergio Sales, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de

2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE